



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

JJ
Al
R Botelho
AS
St

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS PELA DOUTORA MARIA DA COSTA POTES FRANCO BARROSO SANTA-CLARA BARBAS

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto)

ACTA

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, pelas onze horas, na Sala de Reuniões dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu o Júri designado para apreciação das provas requeridas pela Doutora Maria da Costa Potes Franco Barroso Santa-Clara Barbas, professora coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, para atribuição do título de especialista na área de Educação e Comunicação Multimédia, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Beja e Setúbal, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de Maio de 2010, constituído pelo Professor Jorge Alberto Guerra Justino, Presidente do IPSantarém que preside ao Júri, pelo Professor Vito Carioca, Presidente do Instituto Politécnico de Beja, pela Professora Fernanda Botelho, do Instituto Politécnico de Setúbal, pelo Professor Jean Campiche, Professor e Director da Escola Superior de Educação do IPSantarém, pelo Dr. António Bob Santos, actualmente Adjunto do Secretário de Estado da Energia e Inovação e pela Dra. Mónica Pedro, responsável pela gestão financeira e legal da I&D na YDreams.

A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

- 1 - Ratificação do relatório fundamentado, subscrito por todos os Membros do Júri, onde se conclui pela admissão da candidata;
- 2 – Realização da prova pública consubstanciada na apreciação e discussão do currículo profissional.

Encontravam-se presentes todos os membros do Júri.

O Presidente do IPSantarém, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades convidadas e os Institutos Politécnicos



92
H
F. B. L. M.
15/7

de Beja e Setúbal, que através da parceria com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Referiu-se, também, antes do início das provas, à relevância deste acto para o Instituto Politécnico de Santarém, por se tratar de um dos primeiros que se realizam na Instituição após a introdução do Título de Especialista no ordenamento jurídico das Instituições de Ensino Superior Politécnico.

De seguida, apresentou individualmente os membros do Júri, enaltecendo alguns aspectos académicos e profissionais possuídos por cada um deles.

Face ao relatório cujo teor havia merecido a concordância, em minuta, por parte de todos os elementos do Júri, este deliberou, por unanimidade, ratificar/confirmar a admissão da candidata à realização da prova por reunir todos os requisitos e ter entregado todos os documentos exigidos pela lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de Maio de 2010.

Com efeito, nos termos do disposto no art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, “*O candidato que seja detentor de título de especialista atribuído por associação pública profissional, nos termos dos seus estatutos, pode, se assim o requerer, ser dispensado da realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5.º [apreciação crítica e discussão de um trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas, preferencialmente sobre um trabalho ou obra constante do seu currículo profissional], caso em que apenas há lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes*”.

Decorre igualmente do art.º 15.º/6 do anexo ao referido Regulamento que “*O candidato que seja detentor do título de especialista atribuído por associação pública profissional nos termos dos seus estatutos, pode se assim o requerer, ser dispensado da realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5.º de Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, caso em que apenas há lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes*”

O Presidente do Júri aproveitou, ainda, para elucidar os presentes que, de acordo com o previsto nas notificações enviadas, as provas se desenvolveriam da seguinte forma:

Apreciação e Discussão do Currículo Profissional



92
Vito
Fernanda
António

HORÁRIO	LOCAL	ARGUMENTOS
Das 15h00 às 17h00	Escola Superior de Educação de Santarém	<ul style="list-style-type: none">• Professora Fernanda Botelho• Dr. António Bob Santos

Face ao disposto no n.º5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de Agosto, a arguição da prova realizar-se-ia – referiu - sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri –Dr.ª MÓNICA PEDRO, PROF. VITO CARIOCA E PROF. JEAN CAMPICHE (durante 5 minutos cada, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e o candidato).

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, já no auditório da Escola Superior de Educação do IPSantarém, O Presidente do IPSantarém, na qualidade de Presidente do Júri, voltou a dar as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades convidadas da Comunidade, especialistas na área em questão, bem como os representantes dos Institutos Politécnicos de Beja e Setúbal, que com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Voltou a referir-se, também, antes do início das provas, à relevância deste acto para o Instituto Politécnico de Santarém, por se tratar de um dos primeiros que se realizam na Instituição, apresentando uma sucinta resenha relativamente à natureza e lógica de funcionamento desta prova e da atribuição legal do título de especialista.

Fez de igual modo uma breve referência ao currículo e à actividade da candidata, dando-lhe os parabéns pelo empenhamento na obtenção do título de especialista, a bem do Instituto, quando individualmente não tinha sequer necessidade de se submeter a esta prova.

Dirigindo-se seguidamente à candidata, o Presidente convidou-a a iniciar a sua exposição sobre o “curriculum vitae”, o que esta fez de imediato, iniciando uma apresentação do “curriculum vitae” mediante a projecção da respectiva página na internet.

Foram abordadas pela candidata todas as vertentes indicadas no seu “curriculum vitae”, designadamente em termos de vínculos profissionais e actividades, para além da produção científica, técnica e artística/cultural e das participações em Projectos de Investigação e outros de



Handwritten signatures and initials, including 'V.C.', 'Bob', and 'M.P.'.

vária índole, nomeadamente em termos de participação em Associações Profissionais/Científicas, para além da participação nos órgãos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra à arguente Professora Coordenadora Fernanda Botelho que começou por cumprimentar o Senhor Presidente do Instituto e do presente Júri, bem como os restantes elementos do Júri, para além da candidata e a assistência. Agradeceu o convite que foi endereçado ao Instituto Politécnico de Setúbal para indicar um professor no sentido de integrar o Júri, declarando tratar-se dum privilégio, para si, poder fazer parte do mesmo, dada a candidata em questão, cujo percurso profissional bem conhece, por ter acompanhado ou partilhado algumas das suas etapas. Teceu depois algumas considerações sobre o currículo académico e profissional da candidata, tendo-lhe colocado, ao fim de cerca de dez minutos de considerandos, algumas questões às quais esta foi respondendo de imediato.

De seguida foi dada a palavra ao arguente Dr. António Bob Santos, que de igual modo começou por cumprimentar os restantes elementos do Júri, a candidata e a assistência, agradecendo o convite para integrar este Júri. Iniciou a sua intervenção com uma apreciação sobre a natureza e os objectivos da atribuição do título de especialista, do ponto de vista da rede global do ensino superior e da sua ligação ao mundo empresarial, usando a perspectiva da leitura que faz deste contexto para apreciar e enaltecer as várias facetas profissionais da candidata. Colocou-lhe várias perguntas, as quais mereceram resposta imediata.

Ambos os arguentes terminaram a sua intervenção manifestando-se satisfeitos com as respostas dadas pela candidata e endereçando-lhe as maiores felicitações para a sua carreira profissional e académica.

De seguida o Presidente questionou os arguentes se pretendiam colocar qualquer outra questão e, perante a resposta negativa destes, convidou os restantes membros do Júri a interpelarem a candidata sobre outros aspectos ainda não focados e sobre questões que pretendessem ver respondidas por esta.

Seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações e referências ao currículo académico e profissional apresentado pela candidata por parte dos outros elementos do Júri – Dr.ª Mónica Pedro, Professor Vito Carioca e Professor Jean Campiche.



VH
Bok
K

Os membros do Júri que formularam as questões declararam-se satisfeitos com as respostas dadas pela candidata.

Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações à candidata, o Presidente do Júri deu por concluída a prova, após agradecer a participação de todos os elementos e enaltecer o brilhantismo da candidata na defesa dos seus pontos de vista.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito demonstrado pela candidata nas provas, tendo deliberado por unanimidade aprová-la com base nos seguintes fundamentos:

- Extensão e diversidade do currículo académico e profissional da candidata.
- Rigor da candidata na apresentação do seu currículo.
- Clareza, profundidade e rigor nas respostas dadas pela candidata às questões colocadas pelo Júri.
- Constituir o percurso académico e profissional da candidata um exemplo para os docentes e discentes do ensino superior politécnico.

Face à deliberação tomada, o Júri considerou que a candidata reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área de Educação e Comunicação Multimédia, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou a candidata da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri


Jorge Justino



Os Vogais do Júri

Ant. Bob Santos

António Bob Santos

Fernanda Botelho de Sousa

Fernanda Botelho

J. Campiche

Jean Campiche

Mónica Pedro

Mónica Pedro

V. Carioca

Vito Carioca